

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 001/2018, QUE FAZEM  
ENTRE SI O CBPF E A EMPRESA TELEMAR  
NORTE LESTE S/A, NA FORMA ABAIXO:**

**CONTRATANTE** A UNIÃO, por intermédio do **CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS-CBPF**, Unidade de Pesquisa integrante da estrutura básica do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E COMUNICAÇÕES - MCTI, CNPJ 04.044.443/0001-35, com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Dr. Xavier Sigaud, nº. 150, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu **Diretor RONALD CINTRA SHELLARD**, nomeado pela Portaria nº 3.146, de 18 de agosto de 2019, publicada no DOU de 21 de agosto de 2019, inscrito no CPF sob o nº 521.531.858-15, portador da Carteira de Identidade nº 3913678 SSP/SP, no exercício das competências delegadas pela Portaria nº 407, de 29/06/2006 do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no D.O.U de 30/06/2006.

**CONTRATADA** **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0001-79, estabelecida na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro - Rio de Janeiro, CEP. 20230-070, neste ato, representada pela Gerente de vendas Sr. **CARLOS ALBERTO DA COSTA BARBOSA** portador da carteira de identidade nº 3041967 SSP DF e inscrita no CPF sob o nº 208.353.021-72 e pelo Gerente de Vendas Sr. **JEAN SILVA** portador da carteira de identidade nº 11421845 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 054.873.186-11.

Pelo presente instrumento, as partes já identificadas e qualificadas resolvem **aditar** consoante autorização exarada nos autos do Processo CAD CBPF nº 01206.000111/2015-67, pactuar o aditamento do contrato para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, na modalidade de ligação local, firmando, nesta oportunidade, o instrumento contratual que observará os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações, e que será em tudo regido pelas condições constantes das cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

Fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços ora aditado, de 08/01/2021 a 08/01/2022, conforme previsto no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Compromete-se o **CONTRATANTE**, assim que for liberado o orçamento para o exercício de 2021 emitir Nota de Empenho na rubrica 339039, fonte 0100000000, para fazer face às despesas estimadas com a execução do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DO PREÇO**

O valor anual estimado passou para R\$ 45.914,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e quatorze reais) conforme tabela abaixo:



ITEM 1	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR POR MINUTO	VALOR ESTIMADO ANUAL
LDN FIXO-FIXO	30.000 MINUTOS	R\$ 0,45	R\$ 13.500,00
LDN FIXO -MÓVEL	15.000 MINUTOS	R\$ 0,97	R\$ 14.550,00
ITEM 2	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR POR MINUTO	VALOR ESTIMADO ANUAL
LDI FIXO-FIXO	2.000 MINUTOS	R\$ 8,12	R\$ 16.240,00
LDI FIXO-MÓVEL	200 MINUTOS	R\$ 8,12	R\$ 1.624,00

**CLÁUSULA QUARTA  
DO REAJUSTE**

É ressalvado o direito da contratada ao reajustamento do preço, conforme previsto no contrato.

**CLÁUSULA QUINTA  
DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam as partes todas as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita no que não colidirem com as do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA  
DA PUBLICAÇÃO**

A publicação resumida do presente contrato na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE**, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.


Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2020

Pelo **CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**RONALD CINTRA SHELLARD**  
Diretor


Pela **CONTRATADA**

  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS ALBERTO DA COSTA BARBOSA**  
Gerente de Vendas

  
\_\_\_\_\_  
**JEAN SILVA**  
Gerente de Vendas

**TESTEMUNHAS**

Pelo **CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
Alexandre Silva da Costa  
CPF: 831.091.027-49

Pela **CONTRATADA**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF